

Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN

Projeto de Lei № 27/2024

Assunto: Denomina a Escola Municipal do Residencial Santa Joana de EM Jeany Lemos Gonçalves Rodrigues.

MENSAGEM Nº 009, DE 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

A presente propositura visa denominar a Escola Municipal do Residencial Santa Joana de Escola Municipal Jeany Lemos Gonçalves Rodrigues.

O projeto visa homenagear a dedicada servidora pública municipal que por mais de 25 (vinte e cinco) de sua vida se dedicou a municipalidade. Foi Assistente de Administração Regional, Assistente Administrativo da Coordenadoria do Planejamento, Coordenadora da Defesa Civil, Secretária Municipal de Segurança e Defesa Civil e Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã até o seu falecimento em 19 de dezembro de 2023.

Jeany Lemos Gonçalves Rodrigues nasceu em 16/03/1965 na cidade de Frutal, MG, vindo residir na cidade de Sumaré na década de 1970. Era formada em Tecnologia Ambiental e casada com Reinaldo Rodrigues. Deixou os filhos Augusto Gonçalves Rodrigues e Henrique Gonçalves Rodrigues e a neta Isis da Silva Rodrigues.

Assim diante da importância da servidora tanto em trabalho, valores e dedicação, justifica-se a presente homenagem.

Dessa forma, solicito dos nobres Pares a apreciação do anexo Projeto de Lei e, após os trâmites legais, que o mesmo seja aprovado.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

duig Alher C. R. Dalle